



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 001/2022

Designa o empregado público em provimento efetivo Juscinei Gomes de Oliveira para realizar treinamento e acompanhamento das atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, na localidade de Barra do Garças-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) , no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Barra do Garças;

Resolve:

Art. 1º - Designar o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira para realizar treinamento e acompanhar as atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Barra do Garças-MT, em substituição ao assistente administrativo, no período de 09/01/2022 à 12/01/2022.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º , o pagamento de 3,5 (três diárias e meia), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 04 de janeiro de 2022.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente